CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 11 /2022

Declara a Associação Esporte Clube Arrudão como de utilidade pública.

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a "Associação Esporte Clube Arrudão", entidade civil sem fins lucrativos, sediado na Avenida José Claudio Mazini, nº 105, Jardim Esperança II, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Airtor Luis Pegoraro

Vereador

Câmara Municipal de Bariri/SP

03 NOV 2022

PROTOCOLO Nº 827

JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Esporte Clube Arrudão é composta por voluntários que visam praticar o bem, fornecendo uma opção de lazer saudável, em que se aprende o respeito ao próximo e a disciplina.

A referida associação está constituída desde 04 de outubro de 2021 e tem origem na Associação Atlética Arrudão, criada em 1991 e regularizada em 1996.

Atualmente, atende em torno de 300 (trezentos) jovens de 04 a 15 anos na escolinha de futebol, a maioria de baixa renda e de ambos os sexos, além de adultos que participam de campeonatos internos, amadores, regionais e estaduais.

Além disso, realiza também eventos sociais com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

Por cumprir todos os requisitos exigidos na legislação pertinente, considero justo o pleito para declará-la como entidade de utilidade pública.

Airton Luis Pegoraro

Vereador